



PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 2025

*Uma administração com
transparência*

TASSO FRAGOSO - MA

2025



PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 2025

UMA ADMINISTRAÇÃO COM TRANSPARÊNCIA

1-APRESENTAÇÃO:

O Plano Anual de Contratações – PAC é resultado de uma gestão que tem compromisso com a eficácia e eficiência dos resultados e com a transparência dos gastos públicos. É um documento que consolida todas as contratações que a Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso pretende realizar no exercício financeiro de 2025.

Se constitui de uma ferramenta de planejamento dos gastos municipais que busca aperfeiçoar a governança e a gestão das contratações, possibilitando a maximização dos resultados institucionais e o uso racional dos recursos públicos, porquanto sua construção vincula as despesas previstas no PAC com as disponibilidades orçamentárias de acordo com os limites por Ação Orçamentária, Fonte de Recurso e Subelemento de Despesa.

2-OBJETIVOS:

1. Desenvolver o planejamento das necessidades de suprimento de materiais e serviços nas Secretarias e Órgãos da Prefeitura;
2. Aperfeiçoar a gestão interna das compras por meio da previsibilidade das demandas com vistas à eficiência dos estoques em almoxarifados, com redução de desperdícios e com a economicidade e racionalização de gastos;
3. Propor alternativas de atuação e modelos de aquisições e contratações corporativas, proporcionando a redução do número de processos licitatórios;
4. Ampliar a transparência com a divulgação das estimativas de aquisição de todas as unidades compradoras no Portal da Transparência do Município;
5. Divulgar as expectativas de compras para o mercado fornecedor, fomentando, sobretudo a participação, das micro e pequenas empresas (MPE's) nos processos licitatórios, e, por consequência, o desenvolvimento econômico local.

PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

3-DIRETRIZES:

O Planejamento Anual de Compras deverá adotar as seguintes diretrizes:

1. Qualidade e produtividade do gasto;
2. Garantir a transparência e a celeridade das contratações e aquisições.
3. As ações e metas estabelecidas no Plano Plurianual de Ação Governamental e suas disponibilidades orçamentárias e financeiras para as aquisições;
4. As contratações vigentes;
5. As disponibilidades de materiais em estoque.
6. O consumo médio dos órgãos e entidades nos últimos 12 (doze) meses que antecederem a elaboração do plano anual de aquisições.

4- REGULAMENTAÇÃO:

No município de Tasso Fragoso, será regulamentado por Decreto Municipal. O Plano Anual de Compras a ser implantado pela Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso, corresponde a lista de bens e/ou serviços que o Poder Executivo Municipal almeja adquirir ou contratar durante um ano civil.

1. Lei nº 14.133/2021 art. 12, inciso VII - a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

5-METODOLOGIA:

O presente documento (PAC – Plano Anual de Contratações) foi elaborado sob a coordenação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e o Setor de Licitação e de Compras, com o apoio das demais Secretarias, viabilizando a realização de licitações conjuntas, otimizando custos, agilizando procedimentos e facilitando o controle das despesas.

PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

6-ORÇAMENTO POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

01.11 - CÂMARA MUNICIPAL	3.767.000,00
02.10 - GABINETE DO PREFEITO	2.633.029,00
03.10 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	591.000,00
04.10 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	4.839.000,00
05.10 - SECRETARIA DE FINANÇAS	2.779.000,00
06.10 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	
2.640.000,00	
07.10 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	1.005.000,00
08.10 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO	8.751.336,00
09.10 - SECRETARIA DE JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER	1.370.000,00
10.10 - SECRETARIA DE TRANSPORTES, TRÂNSITO E MOBILIDADE	6.580.971,00
12.12 - SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNIC. DE SAÚDE	19.202.000,00
14.13 - SECRETARIA DE DESEN. SOCIAL, TRAB, CIDAD. E HABITAÇÃO	4.373.000,00
15.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MDE	10.303.664,00
16.15 - FUNDEB - TASSO FRAGOSO	19.290.000,00
17.10 - SECRETARIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO	875.000,00
19.10 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA0	900.000,0
20.16 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA	100.000,00
TOTAL DAS UNIDADES	90.000.000,00

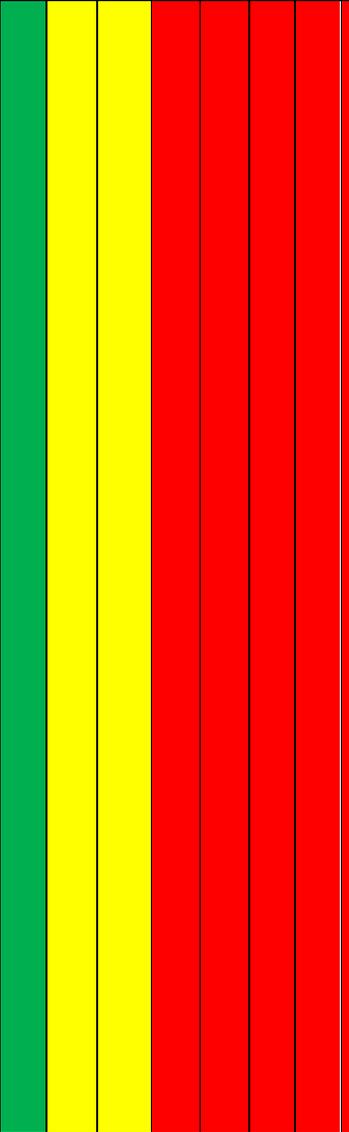
7. As áreas requisitantes poderão propor a revisão e alteração do Plano diretamente aos responsáveis pelo planejamento, mediante justificativa dos fatos que ensejaram a mudança da necessidade da contratação.

8. O PAC será disponibilizado nos Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site oficial da Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso, no prazo de 15 dias



PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

		15.122.001	541									
		8.2-022	542									
		13.392.000	543									
		7.2-029										
		26.782.001										
		8.2-028										
		12.361.001										
		2.2-052										
		12.361.001										
		2.2-056										
		13.392.000										
		7.2-046										
		10.301.001										
		0.2-038										
		08.243.000										
		9.2-041										
		08.244.000										
		9.2-045										
		08.244.000										
		9.2-048										
		12.361.001										
		2.2-062										
		12.365.001										
		2.2-068										
ALTA		3.3.90.04.123.000	500	TODAS AS	DESPEAS COM							
		39 3.2-014	501	SECRETARIAS	FORNECIMENT							
					O DE ENERGIA							
					ELÉTRICA PARA							

ALTA		20.605.0005.2-015	715	ANÚNCIOS E AÇÕES VIA REDE SOCIAL, CRIAÇÃO DE SITE PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	
			716		
		20.605.0005.2-016	600		
		15.695.0007.1-011	602		
			660		
		15.695.0005.2-021	540		
		15.122.0018.2-022	541		
			542		
		13.392.0007.2-029	543		
		26.782.0018.2-028			
		12.361.0012.2-052			
		12.361.0012.2-056			
		13.392.0007.2-046			
		10.301.0010.2-038			
	08.243.0009.2-041				
	08.244.0009.2-045				

